



JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), classificada sob o número 230-5, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.842.819/0001-69 e, que tem sua atividade principal a CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (41.20-4-00), localizada a Rua A, Loteamento J C Barros, Nº 55 – Lote 05, Bairro Aeroporto da cidade de Aracaju/SE, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador da CNH 06394716874 e do CPF nº. 065.248.465-40, vem o devido acato, a presença de Vossa Senhoria para apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO**, face às relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

Requer, por conseguinte, que o presente recurso seja recebido e processado. Na remota hipótese deste Julgador não reconsiderar sua decisão, que seja então determinado o encaminhamento do mesmo para apreciação do seu **Superior Hierárquico**, como determina a nossa legislação que regula as licitações públicas.

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

EMÉRITO JULGADOR

Com a devida "vênia", a r. decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE**, que declarou a **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** como INABILITADA do presente certame; carece que seja **revista e reformada**, eis que prolatada em desarmonia com a nossa legislação, estando a merecer reparos, senão vejamos:

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO
CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708
CNPJ: 01.842.819/0001-69
EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com



1 – DA TEMPESTIVIDADE

As razões em análise são referentes ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **RECORRENTE** contra sua inabilitação no processo licitatório da Tomada de Preços nº 03/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe publicou a Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos da Habilitação da Tomada de Preços nº. 03/2022, anunciando dessa forma a abertura do prazo recursal; nos termos do Inciso I, do Art.109 da Lei nº. 8666/93, está o presente recurso dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, se encerrando assim no dia 03 (três) de maio do corrente ano, terça-feira, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

Contudo, a despeito da **INABILITAÇÃO** da empresa **RECORRENTE** vale constar o cristalino direito a recurso e o devido respeito a seu respectivo prazo, valendo aludir que sobre tal decisão é totalmente cabível o presente recurso, em garantia aos princípios do devido processo legal.

2 – DAS RAZÕES E DO DIREITO PARA REFORMAR A R. DECISÃO

Ilustre Senhor julgador, *data vênia*, a empresa, ora Recorrente passará a demonstrar que a r. Decisão ocorreu em um grande equívoco ao declarar a inabilitação da **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, empresa essa, que apresentou as melhores condições, segundo às exigências do Edital, senão vejamos:

Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022 com *critério de julgamento* de Menor Preço Global, na *forma* de Execução Indireta e *regime* de Empreitada por Preço Unitário, cujo *objeto* é a contratação sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário, Tipo Menor Preço, para a Reforma de Adequação da Acessibilidade e Reforma do Conservatório de Música, em Aracaju/SE.

Assim conforme a ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, datada de 18 (dezoito) de março de 2022, a **RECORRENTE** fora **classificada** no certame apresentando a melhor proposta financeira perante à Administração Pública.

A proposta fornecida pela recorrente fora no valor de **R\$ 2.240.279,38** (dois milhões e duzentos e quarenta mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), enquanto a segunda colocada, a empresa **EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou sua proposta comercial no valor de **R\$ 2.484.909,39** (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e nove reais e trinta e nove centavos).

O valor estimado de contratação determinado pela Comissão Permanente de Licitação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe fora de



JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

R\$ 2.757.170,61 (dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta reais e sessenta e um centavos).

É necessária a realização de uma análise e comparação dos valores das propostas comerciais elencadas no certame com o valor máximo de contratação determinado pela CPL da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe na Tomada de Preços nº. 03/2022, conforme tabela a seguir:

| VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO DETERMINADO PELA CPL - TP 03/2022 | | | | R\$ | 2.757.170,61 |
|---|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| POSIÇÃO | EMPRESA | PROPOSTA COMERCIAL | DESCONTO TOTAL (%) | DESCONTO MONETÁRIO | |
| 1º | JBSMA CONSTRUTORA | R\$ 2.240.279,38 | 18,75% | R\$ | 516.891,23 |
| 2º | EDUARDO BARRETO ENGENHARIA | R\$ 2.484.909,39 | 9,87% | R\$ | 272.261,22 |
| ECONOMIA PROPORCIONADA | | | | R\$ | 244.630,01 |

Tabela 01: Comparativo das Propostas Comerciais

Através de tal verificação facilmente podemos constatar que a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentou **proposta com desconto total de 18,75% em comparativo ao valor determinado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe** e proporcionou através de sua Proposta Comercial **um desconto de R\$ 244.630,01** (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e um centavo) em comparação à empresa **EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** trazendo dessa maneira **uma enorme economia ao interesse público**.

Após o procedimento de Classificação e verificação das propostas, intercorreu aos 06 (seis) dias do mês de abril do corrente ano, a ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2022, onde a empresa **KSN CONSTRUÇÕES** realizou o questionamento à Comissão Permanente de Licitação que a **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** não havia apresentado quantitativo de pintura mínimo exigido, tendo em vista que o Atestado Técnico referente a obra da Prefeitura Municipal de Umbaúba fora juntado em cópia simples, não havendo assim validade. Contudo, o representante da recorrente interpôs argumento em Ata, conforme transcrito a seguir:

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022.

"Em contrapartida o representante da JBSMA CONSTRUTORA manifestou que a Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº. SE20200221915 por si só valida o Atestado em questão, visto que para Certidão de Acerto Técnico o documento essencial é a mesma, caso a presente e respeitosa Comissão não acate tais argumentos, solicita que seja verificado na jurisprudência e nas doutrinas que regem o direito legal o que se entende sobre serviços e obras de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação. E ainda solicita que sejam observados os serviços que tem pintura em zarcão, pintura sobre esquadria de madeira, como também pintura em muro, de tal forma atingindo o quantitativo mínimo exigido pela presente licitação."

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO
CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708
CNPJ: 01.842.819/0001-69
EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com



JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Pela Comissão foi dito que para uma melhor análise da situação seria suspensa a sessão de abertura dos documentos de habilitação, informando ainda que o resultado seria publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciaria a contagem do prazo recursal.

No dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022 foi publicada a ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, onde a r. Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, não aceitando as alegações realizadas no dia 06 (seis) de abril do corrente ano. Entre as justificativas veiculadas pela Comissão, temos que foi realizada diligência perante a Prefeitura Municipal de Umbaúba no dia 12 (doze) de abril de 2022 e não houve resposta até a data da presente Ata, sendo invalidado o Atestado apresentado nos documentos de habilitação, vejamos:

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

“Apesar da provocação em 12/04/2022 perante a Prefeitura de Umbaúba para esclarecimentos quanto o atestado técnico apresentado pela empresa JBSMA, não houve resposta até o momento, e não podendo o presente processo permanecer parado indefinidamente, passa esta Comissão a decidir o seguinte: Tendo em vista que a JBSMA não apresentou o Atestado Técnico emitido pela Prefeitura de Umbaúba/SE chancelado pelo Conselho competente (CREA), só apresentando Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional de nº SE 20200221915, bem como este Atestado em cópia simples, no qual não é possível identificar as assinaturas, vez que não há carimbo no campo do Secretário Municipal e no campo do Responsável Técnico pela Fiscalização da Obra o carimbo não se encontra legível, não se mostra possível considerar como válido o Atestado Técnico em questão, e conseqüentemente, constasse o não atendimento ao quantitativo mínimo exigido para comprovação da Capacidade Operacional quanto a pintura sobre parede ou teto.”

Por meio do parecer, tem-se uma diferença cronológica de 08 (oito) dias úteis da realização da diligência. Com a tecnologia em que vivemos é possível realizar a essa de diversas formas, seja através de e-mails, contato telefônico, publicação no Diário Oficial, solicitação de Notas Fiscais. A Prefeitura Municipal de Umbaúba através do seu Portal: <https://www.umbauaba.se.gov.br/>, disponibiliza diversas formas de contato, podendo ser realizado através do telefone disponibilizado pela **Secretaria de Obras do Município**: (79) 3546-2179 ou através do e-mail: obras@umbauaba.se.gov.br, onde o responsável pela Secretaria evidenciada, é o senhor **Maurício Santos Costa**; poderia também entrar em contato com a **Ouvidoria do Município**: Através do contato telefônico (79) 99983-7823 ou e-mail disponibilizado: ouvidoria@umbauaba.se.gov.br.

Contudo, poderia também ser realizada diligência com a empresa **recorrente**, solicitando Notas Fiscais dos serviços prestados; Boletins de Medição da obra referenciada no Atestado; solicitação do Contrato realizado entre a Prefeitura

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO
CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708
CNPJ: 01.842.819/0001-69
EMAIL:construtoraeeincorporadorajbs@gmail.com



JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Municipal de Umbaúba e a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; relatórios fotográficos. Tendo o objetivo de sanar qualquer dúvida existente.

Ronny Charles Lopes de Torres em. **Leis de Licitações Públicas comentadas**. 6. ed. Salvador: Juspodivm, p.492, aborda **“Nos casos em que a comissão responsável pela licitação (ou pregoeiro) possua dúvidas sobre aspectos apresentados nas propostas, devem ser realizadas as diligências necessárias para o devido esclarecimento. Essa preocupação e a atitude do agente para esclarecer dúvidas ajudam a uma escorreita instrução processual, impedindo decisões precipitadas ou equívocos de avaliação que impliquem prejuízo à competitividade ou mesmo ao certame, em razão de eventual suspensão ordenada pelo Poder Judiciário ou por órgão de controle.”**

A outra justificativa consecutiva apresentada pela r. Comissão que decidiu pela **inabilitação** da empresa **recorrente** fora que ela não apresentou quantitativos suficientes para atendimento das exigências editalícias, observemos:

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

“Após, passa a expor acerca da manifestação do representante da JBSMA que em caso da Comissão não entendesse como válido o mencionado Atestado Técnico fossem considerados pela mesma os serviços de pintura em zarcão, pintura sobre esquadria de madeira e pintura em muro, sob o argumento de serem serviços com características técnicas compatíveis, no intuito de assim atingir o quantitativo mínimo de pintura sobre parede ou teto exigido no certame. Ocorre que dentre as referidas categorias de serviços somente se demonstra como possuindo características técnicas compatíveis ao exigido no edital o serviço de pintura em muro, o qual mesmo sendo considerado para a somatória nos demais atestados válidos apresentados pela empresa permanece esta sem atingir o quantitativo mínimo de 1.291,00m² exigido.”

Caso a presente Comissão entenda que o Atestado de Umbaúba não seja **“válido”**, onde fora apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº. 20200221915 comprovando o vínculo contratual entre a Prefeitura Municipal de Umbaúba e a JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e como documento primordial para emissão das Certidões de Acerto Técnico (CAT) pelo órgão fiscalizador (CREA), solicita que sejam observados os quantitativos apresentados no quadro resumo em anexo das Certidões de Acervo Técnico sob nº. 447378/2021 emitida pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e a 453224/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Maruim / SE.

O Edital de Tomada de Preços nº 03/2022 realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe que tem como objeto a contratação sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário, Tipo Menor Preço, para a Reforma de Adequação da Acessibilidade e Reforma do Conservatório de Música, em Aracaju/SE solicitou Atestados ou Certidões de Capacidade Operacional que comprovem a licitante ter executado, para pessoa jurídica de direito público ou privado, **Serviços/Obras de características técnicas compatíveis com as do**

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO
CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708
CNPJ: 01.842.819/0001-69
EMAIL:construtoraecorporadorajbs@gmail.com



JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

objeto da presente licitação, testemunhemos:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CEHOP

“9.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(...)

9.1.3.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Operacional, que comprove(m) ter a empresa licitante executado, para pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, **Serviços/Obras de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação.**

- **Pintura sobre Paredes ou Teto: 1.291,00m²**

- **Concreto Armado: 29,00m³**

9.1.3.2.1. A comprovação de aptidão será feita mediante atestados de execução, emitidos pelos respectivos contratantes, pessoa jurídica de direito público ou privado;”

É factível que o Edital em questão deixa às luzes que, serviços com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação serão aceitos. Contudo os mesmos não foram reconhecidos pela r. Comissão, que decidiu pela **inabilitação** da JBSMA. Contemplemos a tabela de serviços apresentada pela **recorrente** contra sua inabilitação:

| IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO DA EMPRESA JBSMA | | | | | | | | |
|--|--------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Identif. da CAT | Página | Tapume com pintura a cal ("parede" de contorno da obra) | Pintura p/ interiores | Pintura p/ exteriores | Pintura esmalte | Pintura Zarcão | Pintura em Muro | |
| DESO Nº 447378/2021 | 3 | 306,00 | - | - | - | - | - | |
| | 4 | - | 31,80 | - | - | - | - | |
| | 7 | - | 600,00 | 262,81 | 45,00 | - | - | |
| | 7 | - | 65,84 | - | - | - | - | |
| | 8 | - | - | - | - | 18,20 | - | |
| | 9 | - | - | - | - | 53,76 | 50,00 | |
| | 10 | - | - | - | 15,00 | - | - | |
| 17 | - | - | - | - | - | 22,50 | | |
| MARUIM Nº 453224/2021 | 4 | - | - | 150,00 | - | - | - | |
| TOTAL | | 306,00 | 697,64 | 427,81 | 45,00 | 94,46 | 50,00 | 1620,91 |

Tabela 01: Identificação de serviços – CAT's da JBSMA.

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO
CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708
CNPJ: 01.842.819/0001-69
EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com



JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

A **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentou quantitativo além do exigido pelo Edital, visto que, Pintura em Esmalte e Pintura em Zarcão também estão incluídos no rol de Pinturas e são considerados serviços compatíveis, inclusive, apresentam método executivo semelhante (lixamento, preparo de superfície para aplicação da pintura, aplicação de 02 demãos de tinta), onde a "diferença existente" fica no tipo de composição da tinta, onde **a utilizada nas paredes** são resinas a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados; a utilizada nos **esmaltes** são resinas alquídicas de óleos vegetais, solventes de hidrocarbonetos alifáticos e a do **zarcão** composto de resinas à base de óleo vegetal semissecativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. O quantitativo total obtido fora de **1.620,91 m²**.

E mesmo que r. Comissão não compreenda que a Pintura com utilização de **Esmalte para Esquadrias de Madeira** e a **Aplicação de Zarcão** são serviços semelhantes, foi observado que no Atestado expedido pela DESO, na execução da obra do Atestado sob nº. 447378/2021 houve a implementação de "paredes" de contenção da obra utilizando **Tapume**, e as mesmas foram pintadas a cal, configurando dessa forma a tão **exigida Pintura sobre paredes**. Fazendo dessa forma o recáculo, temos um total de **1.481,45 m²**, atendendo dessa forma as exigências editalícias da Tomada de Preços nº. 03/2021.

Ante o exposto, será, portanto rigorismo privar a Administração Pública de um proponente que tem a proposta mais vantajosa, em detrimento de exigência editalícia que pode ser equacionada dentro do processo, além de estar sendo restringido o leque da competitividade, princípio maior a ser considerado nas licitações públicas.

Cumpramos salientarmos que as comissões de licitação no juízo de suas competências cabe sanar questões editalícias deste crivo a fim de preservar o equilíbrio processual, mantendo desta forma o controle de legalidade, aplicando-se oportunamente os princípios regedores da atividade administrativa, tais como o da razoabilidade de modo a não prejudicar licitantes em detrimento de exigências em desacordo com a lei, que podem e devem ser equacionadas no curso da licitação.

A razoabilidade recomenda, em linhas gerais, uma certa ponderação dos valores jurídicos tutelados pela norma aplicável à situação de fato. Como diz de Marçal Justen Filho, o princípio da proporcionalidade, prestigia a "instrumentalidade das normas jurídicas em relação aos fins a que se orientam" e "exclui interpretações que tornem inútil a(s) finalidade(s) buscada(s) pela norma". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Ed., São Paulo: Dialética, 2002.)

Cabe ao agente público, ao produzir atos administrativos, entre os quais os licitatórios, escolher dentre elas a que lhe pareça ser a mais razoável. Como diz Kohler: **"... dentre os vários possíveis pensamentos da lei. há-de preferir-se aquele mediante o qual a lei exteriorize o sentido mais razoável. mais salutar. e produza o efeito mais benéfico."**

Portanto, baseiam-se às razões dessa recorrente, nos prejuízos que a Comissão de Licitação irá proporcionar, causando assim o afastamento do maior objetivo do edital que é assegurar o atendimento do interesse do comprador, **o qual**



deverá garantir os princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, da Isonomia, bem como, os demais norteadores da Administração Pública.

Nota-se que inabilitar a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, por exemplo, seria incorrer em ilegalidade, incompatível com o que se pleiteia para o certame.

Ou seja, tais evidências são perfeitamente hábeis para realizar a comprovação de atendimento da **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ao Edital da Tomada de Preços nº 03/2022, forma que atende aos objetivos pela presente Comissão, portanto, é necessário reformar a r. decisão culminando com a sua imediata **HABILITAÇÃO**.

3 – DA APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DAS LEIS EM VIGÊNCIA

Princípio da Isonomia é regra fundamental que rege todos os atos administrativos, bem como os atos referentes ao procedimento licitatório. E observou assim a empresa **recorrente** todos os termos do Edital, sendo diligente, cuidadosa e profissional.

Percebam que, a presente situação fática, desprestigia o tão consagrado Princípio da Isonomia, pois nesta linha de raciocínio, além de proporcionar a melhor proposta perante à Administração Pública, a empresa foi diligente e cautelosa na confecção de sua proposta comercial quanto na organização da sua habilitação, e fora declarada **inabilitada** indevidamente.

Claramente há uma nítida afronta às principais regras de licitação, causando assim uma enorme insegurança, desordem e instabilidade a todos os certames licitatórios.

E dessa forma se pode verificar que fora inabilitada uma empresa que atende ao edital, afastando-se dos **Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e Imparcialidade** e dos que lhe são correlatos, todos norteadores da Administração Pública.

Ainda deve ser observado que cabe aos agentes administrativos praticarem atos em total acordo aos preceitos legais e não devem estes frustrar os objetivos da licitação, podendo em caso de descumprimento sofrerem até mesmo sanções penais, conforme depreende os artigos 82 e 83, da Lei 8.666/93, abaixo transcritos:

“Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.”

“Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.”



JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Assim o art. 51 da Lei 8.666/93, em seu § 3º, **determina que os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão**, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Em assim sendo, e por todo o elencado e comprovado, é que se requer a análise do presente recurso, com a consequente reforma da r. decisão, nos termos dos pedidos a seguir formulados.

4 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se que seja conhecido o presente recurso e, ao final, julgado provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, e em consequência ser reformada a decisão para assim decretar a **HABILITAÇÃO** da empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, e considerá-la vencedora do certame, visto que, apresentou todas as condições exigidas pelo Edital da Tomada de Preços nº. 03/2022.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, **faça este subir, devidamente informado à autoridade superior**, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Aracaju, 03 de maio de 2022.

Jânio Bispo dos Santos Junior
Sócio administrador
CNH: 06394716874, CPF: 065.248.465-40



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

447378/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RENATO TAVARES SANDES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO TAVARES SANDES JUNIOR**
 Registro: **0000004406SE** RNP: **2706432101**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20210231412** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2021 Baixada em: 23/03/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**
 Endereço do contratante: RUA CAMPO DO BRITO Nº: 331
 Complemento: Bairro: TREZE DE JULHO
 Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020380
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 829.663,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: POVOADO campo grande Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Zona Rural
 Cidade: NOSSA SENHORA DAS DORES UF: SE CEP: 49600000
 Coordenadas Geográficas: -10.565473, -37.177679
 Data de início: 30/04/2018 Conclusão efetiva: 12/08/2019
 Finalidade: Outro
 Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 193.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 61.29 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 38.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 657.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 111.48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 654.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSMAN DE OLIVEIRA SANTOS, RECONSTRUÇÃO EM FUNÇÃO DA QUEDA DO RESERVATÓRIO ELEVADO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 13/12/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 447378/2021
23/03/2021, 11:33
Zc34b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zc34b





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com sede na Rua Antônio Andrade, 782, Atalaia – Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.842.819/0001-69, executou para a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, através do contrato 75/2018, a escola municipal Professor Osman de Oliveira Santos, situada no povoado Campo Grande em Nossa Senhora das Dores/SE.

A escola foi construída em estrutura convencional, com 654 m² de área construída, constituída de quatro salas de aula, uma biblioteca, sala de informática, secretaria, almoxarifado, despensa, cozinha e banheiros.

O responsável técnico pela execução da obra é o engenheiro civil **Abraão Vieira dos Santos**, CREA nº 2700544080, ART nº SE20180146336, corresponsável à ART de nº SE20180120671; e o engenheiro **Renato Tavares Sandes Junior**, CREA nº 2706432101, com ART de nº 20190171717, corresponsável à ART de nº SE20180120671, não sendo este último residente na obra.

1. Dados do contrato:

Nº/Ano: 0075/2018

Período de execução: 30/04/2018 a 12/08/2019

Prazo de execução: 270 dias

Contratada: (01.842.819/0001-69) JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Execução da obra de construção da Escola Municipal Profº Osman de Oliveira Santos, no povoado Campo Grande, da cidade de Nossa Senhora das Dores / SE


2. Serviços Executados:

A planilha contendo os itens do atestado segue em anexo.

Os itens que possuem quantidade "0" não foram executados por não serem necessários para a conclusão do objeto contratual.

Aracaju-SE, 02 de janeiro de 2020.


 FELIPE RENAN DA SILVA SANTANA
 Fiscal da Obra
 Eng.º Civil – CREA 2709592240
 DESO
Felipe Renan da Silva Santana
 Eng.º Civil - DESO
 CREA 2709592240


 JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
 Diretor de Meio Ambiente e Expansão
 Eng.º Civil – CREA 270015507-6
 DESO

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
 e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 447378/2021
 23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

1/15

RefAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|--------|-------------|
| Equipe Dirigente | un | 1 | 42.730,340 |
| Manutenção do Canteiro | un | 1 | 2.846,350 |
| Equipamentos de Apoio à Produção | un | 1 | 4.159,670 |
| Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m | mês | 0 | 1.498,080 |
| Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m | mês | 6 | 1.170,380 |
| Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) - 61,60m2 com materiais novos | m² | 0,6 | 13.952,290 |
| Entrada provisoria de energia eletrica aerea trifasica 40a em poste madeira | un | 1 | 1.552,120 |
| Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm | UN | 1 | 430,550 |
| Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km) | km | 100 | 3,750 |
| Veículo leve - pick up (97kw) | h | 200 | 13,350 |
| Motorista veículo leve - SINDUSCON | h | 200 | 16,720 |
| Elaboração estrutural incluindo fundação | m2 | 655 | 6,700 |
| Elaboração de projeto elétrico | m2 | 655 | 4,430 |
| Elaboração do projeto de esgoto com tratamento simples | m2 | 655 | 1,900 |
| Elaboração do projeto hidráulico | m2 | 655 | 1,900 |
| Elaboração do projeto de SPRA | m2 | 0 | 1,100 |
| Elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio | m² | 655 | 2,120 |
| Ensaio - Taxa de precolação do solo para 4 determinações ou furos, dmt = 61 a 100km | un | 1 | 7.489,130 |
| Limpeza mecanizada de terreno com remocao de camada vegetal, utilizando motoniveladora | m2 | 2.726 | 0,600 |
| Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vetes. | m2 | 655 | 5,580 |
| Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m2 | 6,4 | 287,780 |
| Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x | m2 | 306 | 58,290 |
| Sondagem a percussão | m | 25 | 158,280 |
| Mobilizacao e instalacao de 01 equipamento de sondagem, distancia acima de 20km | un | 1 | 792,030 |
| Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água | m3 | 68,58 | 137,540 |
| Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm | m2 | 11,98 | 167,300 |

Felipe Renan da Silva Santana
Engº Civil - DESO
CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

2/15

Rei.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|---------|-------------|
| Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 11,98 | 29,260 |
| Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais | m2 | 31,8 | 14,020 |
| Alvenaria de pedra calcária c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23m - Confeção mecânica e transporte | m³ | 34,64 | 417,450 |
| Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (Talude do bloco 1, Escada e rampa) | m³ | 43,56 | 43,910 |
| Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade | m3 | 83,4787 | 8,930 |
| Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação | m3 | 61,7995 | 14,610 |
| Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017 | m3 | 4,45 | 522,240 |
| Concreto Armado fck=30,MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m3 | 15,587 | 1.645,490 |
| Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos. | m2 | 0 | 9,760 |
| Concreto Armado fck=30,MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m3 | 11,94 | 1.645,490 |
| Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos. | m2 | 185 | 9,760 |
| Concreto Armado fck=30,MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m3 | 13,34 | 1.645,490 |
| Cimbramento / escoramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusas montagem e desmontagem | m³ | 53 | 60,040 |
| Concreto Armado fck=30,MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m3 | 18,026 | 1.645,490 |
| Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixos 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. | M2 | 74,58 | 145,810 |
| Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016 | m | 0 | 19,510 |
| Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016 | m | 0 | 29,670 |
| Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. af_03/2016 | m | 0 | 25,010 |
| Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço. af_03/2016 | m | 0 | 17,880 |


 Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240



Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

3/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|--------|-------------|
| Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 | m2 | 471 | 31,970 |
| Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | m2 | 10 | 468,350 |
| Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_08/2015 | un | 11 | 841,700 |
| Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01 | un | 2 | 1.047,060 |
| Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, (0,70 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore | un | 3 | 819,400 |
| Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.90 x (1.50 a 1,80 m), inclusive batentes e ferragens | un | 2 | 529,710 |
| Bate maca em chapa de aço inox 304, esp. 1,0mm acab. polido ou escovado, dim. 900x400mm, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante | un | 0 | 125,100 |
| Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 100 x 40 x 3 mm (duplo), barras chata verticais de 2" x 3/16" e barras chata de 2" x 3/16" (dupla) horizontais | m2 | 7,67 | 395,320 |
| Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015 | m2 | 0 | 502,130 |
| Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg | m2 | 2,5 | 256,970 |
| Portão em tela arame galvanizado nr. 12 malha e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, inclusão ferragens | m² | 5,4 | 449,190 |
| Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar | un | 2 | 186,910 |
| Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015 | un | 0 | 99,860 |
| Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro | m2 | 88 | 360,230 |


 Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240



Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

4/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|----------|-------------|
| Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura | m2 | 0,88 | 385,190 |
| Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacao | m2 | 0 | 226,880 |
| Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura | m2 | 0 | 415,950 |
| Vidro liso incolor 6mm | m² | 84 | 187,260 |
| Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015 | un | 4 | 1.056,860 |
| Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de encaixes | m | 458,96 | 50,360 |
| Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais | m2 | 627,4 | 73,680 |
| Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016 | m2 | 657,52 | 20,940 |
| Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016 | m | 75,33 | 16,580 |
| Emassamento de beiral de telha ceramica | m | 0 | 6,630 |
| Calha de concreto, sem grade de ferro | m | 0 | 117,850 |
| Impermeabilizacao de calhas/lajes descobertas, com emulsao asfaltica com elastomeros, 3 demaos | m2 | 0 | 41,160 |
| Canaleta em tijolo maciço 30 x 30cm com tampa de concreto | m | 31 | 44,320 |
| Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80cm | m | 22 | 107,400 |
| Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 | m2 | 1.001,38 | 7,140 |
| Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 | m2 | 65,84 | 4,310 |
| Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm | m2 | 758,38 | 26,380 |
| Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 260,26 | 29,260 |
| Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm | m2 | 65,84 | 29,850 |

Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

5/15

RefAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|---|-----|--------|-------------|
| Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha Antártida White, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m2 | 480 | 64,480 |
| Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m2 | 57 | 43,470 |
| Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm | m | 79,12 | 49,640 |
| Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm | m2 | 0,99 | 192,700 |
| Forro de pvc, em régua de 10 ou 20cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em pvc) marca Araforros ou similar, instalado | m² | 251,36 | 37,330 |
| Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 21mpa | m2 | 633,64 | 27,020 |
| Piso industrial de alta resistencia, espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado | m2 | 507,59 | 82,710 |
| Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm | m | 0 | 39,390 |
| Junta de encontro com superficie existente, preenchida com material compressível (isopor) e mastique de poliuretano MBT, Basf ou similar | m | 0 | 42,080 |
| Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base | m2 | 27,75 | 262,160 |
| Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016 | m2 | 111,48 | 58,510 |
| Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm | m | 147 | 2,460 |
| Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 0 | 262,560 |
| Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01 | m2 | 600 | 35,420 |
| Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03 | m2 | 262,81 | 35,420 |
| Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores | m2 | 65,84 | 31,680 |
| Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco | m2 | 45 | 21,650 |

Felipe Renan da Silva Santana
Engº Civil - DESO
CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

6/15

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|--------|-------------|
| Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo | m2 | 18,2 | 38,590 |
| Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_12/2013 | un | 4 | 432,280 |
| Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar | un | 2 | 1.144,480 |
| Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af_12/2013 | un | 2 | 219,910 |
| Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação | un | 1 | 546,320 |
| Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado | un | 6 | 302,870 |
| Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares | un | 3 | 503,520 |
| Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_12/2013 | un | 2 | 91,990 |
| Torneira cromada de mesa para lavatorio temporizada pressaobica baixa | un | 6 | 144,890 |
| Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, DECA 2315 EBR, l=60 cm, ou similar | un | 4 | 854,680 |
| Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,60 para pia ou lavatório | m | 12 | 146,190 |
| Rodapia em granito branco fortaleza, l=15cm, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i | m | 14,4 | 139,130 |
| Testeira em granito cinza andorinha, h=10cm, esp=2cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I | m | 5,7 | 148,520 |
| Mão francesa em barra de ferro chato retangular 2" x 1/4", reforçada, 30 x 25 cm | un | 16 | 32,010 |
| Dispenser para toalha interfolhada | un | 5 | 55,450 |
| Saboneteira para sabão líquido | un | 5 | 57,350 |
| Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade | m3 | 5,23 | 8,930 |

Felipe Renan da Silva Santana
Engº Civil - DESO
CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

7/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|---|-----|--------|-------------|
| Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar | m2 | 50 | 195,570 |
| Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m3 | 1,9185 | 1.645,490 |
| Alambrado com tela soldada galvanizada fio 3mm, h=2,0m, abertura 15x5cm, Gerdau ou similar, fixada em mourão de aço 1 1/2" x 1/8", a cada 2m | m | 28 | 178,910 |
| Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg | m2 | 1,68 | 256,970 |
| Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m | m2 | 0 | 454,730 |
| Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo | m2 | 53,76 | 38,590 |
| Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial) | m2 | 4 | 4,020 |
| Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes. | m2 | 4 | 5,580 |
| Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m3 | 3,46 | 43,910 |
| Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m3 | 2,5 | 403,180 |
| Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água | m3 | 0,58 | 137,540 |
| Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017 | m3 | 0,05 | 522,240 |
| Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m3 | 0,5 | 1.645,490 |
| Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos. | m2 | 0 | 9,760 |
| Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa | m2 | 3,9 | 72,240 |
| Impermeabilizacao de calhas/lajes descobertas, com emulsao asfaltica com elastomeros, 3 demaos | m2 | 4 | 41,160 |
| Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 21mpa | m2 | 3,4 | 33,780 |
| Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha Antártida White, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m2 | 18,23 | 64,480 |


 Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

8/15

RefAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|--------|-------------|
| Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 | m2 | 15 | 31,970 |
| Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 | m2 | 30 | 7,140 |
| Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 | m2 | 3,23 | 4,310 |
| Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm | m2 | 15 | 26,380 |
| Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm | m2 | 15 | 31,420 |
| Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm | m2 | 3,23 | 29,850 |
| Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03 | m2 | 15 | 35,420 |
| Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015 | m2 | 6,8 | 502,130 |
| Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro | m2 | 0 | 360,230 |
| Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação | m2 | 0 | 226,880 |
| Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias | m2 | 0 | 38,490 |
| Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" | pt | 1 | 154,900 |
| Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" | un | 1 | 216,860 |
| Luminária fluorescente tubular 1 x 20 w / 127 v, completa | un | 1 | 92,620 |
| Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 | un | 1 | 23,680 |
| Para-raios tipo franklin - cabo e suporte isolador | m | 0 | 54,980 |
| Aço CA-25 10 mm | kg | 0 | 4,890 |
| Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA) | un | 0 | 23,200 |

Felipe Renan da Silva Santana
Engº Civil - DESO
CREA 270959274/0

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

9/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|---|-----|--------|-------------|
| Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento | un | 0 | 282,130 |
| Haste copperweld 5/8" x 3,0m com conector | un | 0 | 48,700 |
| Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm2 - fornecimento e instalacao | m | 0 | 44,360 |
| Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm2 - fornecimento e instalacao | m | 0 | 53,980 |
| Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto | un | 0 | 180,610 |
| Conector de bronze para haste de 5/8" escavo 50mm2 | un | 0 | 20,600 |
| Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril | un | 0 | 356,130 |
| Quadro de distribuição em chapa de aço, com barramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores | un | 2 | 345,890 |
| Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 24 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | 1 | 485,620 |
| Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. | un | 16 | 18,390 |
| Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B | un | 1 | 53,390 |
| Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA | un | 7 | 53,140 |
| Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B | un | 10 | 53,140 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | un | 2 | 85,250 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA | un | 1 | 102,480 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | un | 1 | 106,600 |
| Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha | un | 4 | 78,510 |
| Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha | un | 1 | 169,860 |
| Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa | un | 7 | 25,330 |
| Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrostática para até 100A, medindo: 500 x 400 x 200cm, exclusive disjuntores (QM) | un | 1 | 965,170 |
| Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrostática para até 90A, medindo: 600 x 500 x 200cm, exclusive disjuntores (QGBT) | un | 1 | 1.076,980 |
| Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. af_12/2015 | m | 0 | 18,030 |

Felipe Renan da Silva Santana
Engº Civil - DESO
CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
CREA-SE

Impresso em: 23/03/2021, às 15:07.





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

10/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|--------|-------------|
| Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015 | m | 65 | 12,320 |
| Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. af_12/2015 | un | 2 | 13,570 |
| Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015 | un | 6 | 11,150 |
| Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada 390 mm | un | 0 | 0,920 |
| Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m | un | 4 | 290,180 |
| Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto | un | 15 | 13,520 |
| Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm | un | 5 | 40,500 |
| Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m3 | 10,5 | 43,910 |
| Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m3 | 10,5 | 29,260 |
| Cabo de cobre nú 35 mm ² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg) | kg | 0 | 50,910 |
| Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kv / 90° C | m | 55 | 11,300 |
| Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm ² , 1kv / 90° C | m | 35 | 14,480 |
| Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm ² , 1kv / 90° C | m | 105 | 20,290 |
| Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm ² , 1kv / 90° C | m | 16 | 26,870 |
| Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0 mm ² , 1kv / 90° C | m | 70 | 8,310 |
| Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 70mm ² , 1kv / 90° C | m | 50 | 48,750 |
| Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3"x3m | un | 2 | 372,070 |
| Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 3" | un | 2 | 35,630 |
| Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3" | un | 1 | 153,640 |
| Grampo paralelo em alumínio fundido ou estrudado de 2 parafusos, para cabo de 6 a 50 mm ² , pasta antioxidante, forn e instalação | un | 4 | 9,250 |
| Bucha com arruela em liga especial zamak p/ eletroduto 85mm, d = 3" | un | 2 | 8,180 |
| Cabeçote de alumínio de 3" | un | 1 | 28,260 |
| Terminal de compressão para cabo de 6 mm ² - fornecimento e instalação | un | 9 | 1,720 |
| Terminal de compressão para cabo de 10 mm ² - fornecimento e instalação | un | 9 | 1,780 |
| Terminal de compressão para cabo de 16 mm ² - fornecimento e instalação | un | 4 | 1,980 |
| Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento e instalação | un | 4 | 2,570 |

Felipe Renan da Silva Santana
Engº Civil - DESO
CREA 1706507740

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

11/15

RefAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|--------|-------------|
| Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação | un | 4 | 2,930 |
| Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação | un | 12 | 4,990 |
| Conector Split Bolt para cabo de cobre | un | 9 | 7,790 |
| Ponto de luz em teto com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4" | un | 76 | 182,550 |
| Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro leitoso, ref. F 5124, da Lustres Projeto ou similar | un | 7 | 204,360 |
| Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento | pt | 86 | 167,830 |
| Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento | pt | 7 | 194,030 |
| Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" | pt | 11 | 154,900 |
| Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" | pt | 4 | 158,400 |
| Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" | pt | 7 | 154,400 |
| Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada | un | 0 | 86,910 |
| Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação | un | 71 | 134,520 |
| Ponto de tomada p/ lógica, c/ canaleta plastica 20x10mm com divisória, sem fiação, aparente | un | 20 | 100,620 |
| Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação | un | 1 | 12,780 |
| Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação | un | 5 | 12,780 |
| Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação | un | 5 | 61,220 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 50A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), curva C, corrente 5KA | un | 2 | 102,480 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 80A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), curva C, 5KA | un | 2 | 106,350 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 125A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), 5KA | un | 1 | 434,260 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 150A com caixa moldada 10KA | un | 1 | 587,830 |
| Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento | un | 1 | 693,760 |
| Disjuntor termomagnético tripolar 32A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), curva C, corrente 5KA | un | 1 | 85,250 |


 Felipe Rehan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240



Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

12/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|--|-----|--------|-------------|
| Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m3 | 5,5 | 43,910 |
| Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m3 | 5,5 | 29,260 |
| Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) | pt | 6 | 86,780 |
| Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) | un | 2 | 83,930 |
| Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) | un | 10 | 57,140 |
| Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m | un | 7 | 520,970 |
| Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m | un | 1 | 520,970 |
| Fossa séptica oms p/ 100 pessoas (v=52901) | un | 1 | 1.905,000 |
| Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,50 m | un | 1 | 3.843,200 |
| Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade | m3 | 0 | 8,930 |
| Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade | m3 | 0 | 12,070 |
| Complemento do item 003.016.002.004 para compôr sumidouro paredes em blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 7,50 x 3,00 x 3,10 m | un | 1 | 12.256,430 |
| Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm | m | 20 | 45,930 |
| Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm | m | 6 | 29,110 |
| Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm | m | 0 | 19,310 |
| Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm | un | 2 | 9,190 |
| Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm | un | 1 | 7,480 |
| Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar | un | 2 | 27,450 |
| Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. nº40, acabamento branco, marca Akros ou similar | un | 0 | 50,920 |
| Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm | un | 0 | 13,000 |
| Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m3 | 4,48 | 43,910 |

Felipe
 Felipe Reivan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 23/03/2021, às 15:07.



Certidão nº 447378/2021
 23/03/2021, 15:07
 Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021



Item do Atestado


2/1/2020 14:22:48

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

13/15

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|---|-----|--------|-------------|
| Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m3 | 4,48 | 29,260 |
| Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm | un | 20 | 46,090 |
| Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros | un | 4 | 424,120 |
| Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 | un | 4 | 26,440 |
| Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 | un | 4 | 38,840 |
| Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | m | 24 | 24,780 |
| Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | m | 48 | 4,170 |
| Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | m | 6 | 12,070 |
| Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1" | un | 8 | 8,810 |
| Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" | un | 4 | 7,670 |
| Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | un | 3 | 13,920 |
| Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | un | 4 | 5,470 |
| Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | un | 6 | 7,140 |
| Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | un | 10 | 5,340 |
| Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | un | 8 | 9,860 |
| Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 | un | 20 | 3,800 |


 Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709562240



Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

14/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|---|-----|--------|-------------|
| Ligação Predial de Água, em Mureta de alvenaria de blocos cerâmicos, com fornecimento de materiais inclusive kit cavalete, para Ligação conforme ETP-002, Anexo II - (NOVO PADRÃO DESO) | un | 1 | 485,120 |
| Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação. af_06/2016 | un | 4 | 118,460 |
| Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014 | un | 4 | 82,860 |
| Torneira de bóia p/caixa d'agua d= 3/4" (deca ou similar) | un | 2 | 78,260 |
| Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros | un | 0 | 1.711,620 |
| Registro de pressão 3/4" c/ canopla cromada, linha targa C40 - ref. 1416, Deca ou similar | un | 1 | 89,420 |
| Registro gaveta bruto, d = 50 mm (5") - ref. 1502-B, pn16, Deca ou similar | un | 2 | 141,940 |
| Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m3 | 2,52 | 43,910 |
| Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m3 | 2,52 | 29,260 |
| Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4", exclusive botijão, válvula e mangueira | pt | 1 | 86,100 |
| Válvula de retenção 1/2" x p - 13 UGV | un | 1 | 52,940 |
| Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela, uso domestico | un | 2 | 28,710 |
| Adaptador de cobre para tubulacao pex, dn 20 x 22 mm | un | 4 | 9,040 |
| Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4") | un | 5 | 11,950 |
| Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_12/2015 | m | 28 | 26,880 |
| Fita anticorrosiva | m | 2 | 5,210 |
| Placa de sinalização em PVC (500x300) Proibido fumar | un | 1 | 369,630 |
| Extintor de pó químico AEC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 | un | 3 | 226,150 |
| Base decorativa para extintores | un | 3 | 56,400 |
| Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar | un | 11 | 54,680 |
| Placa de sinalização de abandono em acrilico, 0.30 x 0.12 m | Un | 21 | 77,250 |

Felipe Regan dos Santos
Eng. Civil - DESO

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

15/15

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

| Descrição do Item | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|---|-----|--------|-------------|
| Guarda Corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. | m | 0 | 187,920 |
| Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90m), com barras verticais a cada 2,00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2") | m | 45 | 182,740 |
| Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmante ou óleo | m² | 22,5 | 38,590 |
| Limpeza final da obra | m2 | 618,38 | 2,420 |
| Quadro escolar para mural em feltro verde | m2 | 14,4 | 273,400 |
| Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m | un | 1 | 1.605,940 |
| Logotipo da Escola | un | 1 | 937,700 |
| Base para fixação de mastro triplo | un | 1 | 608,090 |
| Mastro triplo em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira alt = 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2") | un | 1 | 8.515,460 |

RS
 Felipe Renan da S. Santana
 Engº Civil - DESO / 6087
 CREA 27005922-40
 Mat.4079-1

RS
 Felipe Renan da Silva Santana
 Engº Civil - DESO
 CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07

Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

453224/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RENATO TAVARES SANDES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO TAVARES SANDES JUNIOR**
Registro: **0000004406SE** RNP: **2706432101**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20210264643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2022 Baixada em: 26/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUIM** CPF/CNPJ: **11.482.222/0001-04**
Endereço do contratante: RUA ALVARO GARCEZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARUIM UF: SE CEP: 49770000
Contrato: 04/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 278.248,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: UNIDADE UBS ALTO DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARUIM UF: SE CEP: 49770000
Coordenadas Geográficas: -10.731075, -37.080563
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUIM CPF/CNPJ: 11.482.222/0001-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 13.78 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 303.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 100.24 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #3099 - ACABAMENTO E REVESTIMENTO 15 - EXECUÇÃO 219.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 234.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5015 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO 15 - EXECUÇÃO 212.05 metro quadrado;**

Observações

Responsável técnico pelos serviços de engenharia para Conclusão da Unidade Básica de Saúde Alto da Boa Vista, Município de Maruim/SE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 06/04/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 453224/2021
26/01/2022, 11:06
A8Zy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8Zy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

ATESTADO TÉCNICO

OBRA: Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Alto da Boa Vista, no município de Maruim do Estado de Sergipe

Atestamos para devidos fins que a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede à Rua A - Loteamento J C Barros, nº 55 – Lote 05, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 01.842.819/0001-69 executou para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUIM**, com sede à Rua Álvaro Garcez, s/n, Bairro Boa Hora na cidade de Maruim, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 11.482.222/0001-04 através de seu responsável técnico, o Sr. Renato Tavares Sandes Junior, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador do Registro Nº 2706432101 a obra de Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Alto da Boa Vista, no município de Maruim do Estado de Sergipe, conforme características e quantitativos que seguem.

1.0 – DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Alto da Boa Vista, no município de Maruim do Estado de Sergipe

2.0 – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- 2.1 – Contrato de nº 004/2020 entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maruim e a empresa JBSMA Construtora e Incorporadora Eireli.
- 2.2 – Data de Início: 02/03/2020
- 2.3 – Data de Conclusão: 30/12/2020
- 2.4 – Valor do Contrato: R\$ 278.248,98 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371
CNPJ: 13.109.350/0001-32

1
Leônidas Carvalho Neto
Engenheiro Civil
CREA 270810/RS-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 453224/2021, emitida em 26/01/2022



Certidão nº 453224/2021
26/01/2022, 16:39
Chave de Impressão: A8Zy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

3.0 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

3.1 – PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

3.1.1 – Planilha Orçamentária

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANTIDADES EXECUTADAS |
|--|--|-----|------------------------|
| CONCLUSÃO DA UBS DO ALTO DA BOA VISTA | | | |
| 1 | ESTRUTURA | | |
| 1.1 | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 | m2 | 100,24 |
| 1.2 | Armação aco ca-50 diam.6.3 à 12,50mm (1) - fornecimento/corte(perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 580,35 |
| 1.3 | Armação aco ca-60 diam.6.3 à 12,50mm (1) - fornecimento/corte(perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 427,11 |
| 1.4 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | m3 | 13,78 |
| 1.5 | Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm | m2 | 303,42 |
| 1.6 | Verga pré-moldada | m | 63,20 |
| 2 | TERRAPLANAGEM | | |
| 2.1 | Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), para paredes com área líquida maior ou igual que 6m², sem vãos, utilizando palheta e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 12/2014 | m2 | 246,59 |
| 2.2 | Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco | m2 | 154,88 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer | m2 | 1,60 |
| 3.2 | Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. af_06/2018 | m2 | 1,60 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | |
| 4.1 | PISOS | | |
| 4.1.1 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014 | m2 | 212,05 |
| 4.1.2 | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm | m2 | 256,24 |
| 4.1.3 | PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI | m2 | 234,35 |
| 4.1.4 | Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado | m | 100,00 |
| 4.1.5 | Soleira em granito ocre, l = 15 cm, e = 2 cm | m | 27,45 |

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371
CNPJ: 13.109.350/0001-32

2
Leonidas Carvalho Neto
Engenheiro Civil
CREA 27361/0035-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 453224/2021, emitida em 26/01/2022



Certidão nº 453224/2021
26/01/2022, 16:39

Chave de Impressão: A8Zy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

| | | | |
|-------|---|----|----------|
| 4.2 | PAREDE | | |
| 4.2.1 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 1.100,00 |
| 4.2.2 | Chapisco em parede interna e externa | m2 | 999,04 |
| 4.2.3 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo aci, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. af_06/2014 | m2 | 219,18 |
| 4.2.4 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais | m2 | 150,00 |
| 4.2.5 | Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm | m | 33,75 |
| 4.3 | TETO | | |
| 4.3.1 | Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015 | m2 | 38,76 |
| 4.3.2 | Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm | m2 | 38,76 |
| 5 | ESQUADRIAS | | |
| 5.1 | MADEIRA | | |
| 5.1.1 | Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_08/2015 | un | 6,00 |
| 5.1.2 | Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_08/2015 | un | 12,00 |
| 5.1.3 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL | un | 1,00 |
| 5.1.4 | Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015 | un | 19,00 |
| 5.2 | ALUMÍNIO | | |
| 5.2.1 | Janela de alumínio projetante | m2 | 28,36 |
| 6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 6.1 | PONTOS ELÉTRICOS | | |
| 6.1.1 | Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016 | un | 30,00 |
| 6.1.2 | Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016 | un | 14,00 |
| 7 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | |
| 7.1 | PONTOS DE HIDRÁULICA | | |
| 7.1.1 | Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4" | un | 33,00 |
| 7.1.2 | Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm | un | 6,00 |
| 7.1.3 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) | un | 33,00 |
| 7.1.4 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) | pt | 6,00 |

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371
CNPJ: 13.109.350/0001-32

3
Leônidas Carvalho Neto
Engenheiro Civil
CREA 270010025-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 453224/2021, emitida em 26/01/2022



Certidão nº 453224/2021
26/01/2022, 16:39
Chave de Impressão: A8Zy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

| | | | |
|-------|---|----|--------|
| 7.2 | REAPROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS | | |
| 7.2.1 | Reservatório d'água de fibra cilíndrico, capacidade 3.000L | un | 1,00 |
| 8 | COBERTURA | | |
| 8.1 | Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 | m2 | 286,94 |
| 8.2 | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes | m2 | 286,94 |
| 8.3 | Cobertura em plicarbonato, inc. estrutura metálica | m2 | 0,00 |
| 8.4 | Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m | 26,83 |
| 8.5 | Calha em chapa de aço galvanizado | m2 | 59,88 |
| 8.6 | Rufos, contra-rufos, água-furtada em chapa de aço galvanizado | m | 298,10 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 453224/2021, emitida em 26/01/2022



Certidão nº 453224/2021

26/01/2022, 16:39

Chave de Impressão: A8Zy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 5 folhas

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371
CNPJ: 13.109.350/0001-32

4

Leônidas Carvalho Neto
Engenheiro Civil
CREA 270210085-0





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

4.0 – EQUIPE TÉCNICA

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

REGISTRO: 0000145173

CNPJ nº 01.842.819/0001-69

ENG.º CIVIL – RENATO TAVARES SANDES JUNIOR

RNP: 2706432101

CPF: 155.253.685-87

VALOR DO CONTRATO

R\$ 278.248,98 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

INÍCIO DA OBRA: 02/03/2020

TÉRMINO DA OBRA: 30/12/2020

Atestamos ainda, que os serviços foram executados dentro da boa técnica e de acordo com as especificações técnicas da obra.

Maruim (SE), 30 de dezembro de 2020.

Leonidas Carvalho Neto
Engenheiro Civil – CREA 2708100360
Responsável técnico pela fiscalização da Obra

End.: Praça Barão de Maruim, S/Nº - Centro, CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371
CNPJ: 13.109.350/0001-32

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 453224/2021, emitida em 26/01/2022



Certidão nº 453224/2021
26/01/2022, 16:39
Chave de Impressão: A8Zy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 5 folhas

